



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RETIFICAÇÃO LEILÃO N. 02/2019

O Prefeito de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a placa do veículo do lote 14, descrito no anexo 01 do edital de Leilão n.º 02/2019, de 26 de Setembro de 2019, onde se lê "**PLACAS ILT 8800**", leia-se "**PLACAS ILT 8810**", mantendo os demais dados do veículo, VEÍCULO VW SAVEIRO 1.6, COR BRANCA, FLEX, CHASSI 9BWEB05XX4P066760, POTÊNCIA 100CV, PATRIMÔNIO N.º 588.

Canela 29 de Outubro de 2019

Tab Canela
[Handwritten signature]

Constantino Orsolin
Prefeito de Canela

Tabelionato de Notas de Canela - RS
José Hildor Leal - Tabelião
Av. Visconde de Mauá, 857 - 95680-000 - Fone/Fax: (54) 3282-1353 - e-mail: tabelionato@canela@terra.com.br

Reconheço por semelhança a firma de
CONSTANTINO ORSOLIN - Prefeito Municipal de Canela. Dou fé.
Canela, 29 de outubro de 2019 - 16:18:29

Em Testemunho da Verdade
Guilherme Dickin Tatsch - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,90 + R\$ 1,40 -
0094.01.1800001.87765

[Handwritten signature]
Guilherme Dickin Tatsch
Escrevente Autorizado

